



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CENTENÁRIO DO SUL – PR.**

Centenário do Sul, 30 de agosto de 2019

Ofício nº 333/2019 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentar Vossa Excelência, e no ensejo, em resposta ao Requerimento n.º 042/2019 de autoria do Vereador Prof. Adam Lineker, juntar resposta da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos em anexo.

Certos do pronto atendimento, colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARLON CRUZ PRÊMOLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CENTENÁRIO DO SUL – PR.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

*Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, nº 590 – fone (43) 3675-2695
Centenário do Sul - Paraná
CEP – 86.630-000*

OFÍCIO Nº153/2019

Centenário do Sul, 29 de Agosto de 2019.

SENHOR PROCURADOR

Em resposta ao REQUERIMENTO nº042/2019, informo que o Projeto CARRETA DO CONHECIMENTO é um projeto da Secretaria da Justiça, Trabalho e Família, que tem por objetivo capacitar o cidadão em vulnerabilidade social, para inclusão no mercado de trabalho.

O projeto ao chegar na SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, DET (Departamento do Trabalho), tem objetivo de atender inicialmente 46 Municípios e 48 localidades em 06 meses. As tratativas iniciais, para definir a oferta do projeto teve parceria com a Família Paranaense, IPARDS COM A TABELA DE ECONOMIA Municipal do Estado, escritórios regionais e agências do Trabalhador.

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, não fez a solicitação ao Governo do Estado pois o projeto está alocado em outra Secretaria no município, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ademais a oferta aos contemplados, se deu após estudos prévios realizados com os institutos já mencionados acima.

Encaminho folder do SENAI, que também disponibiliza projeto similar, mediante investimento do município, para análise da Secretaria responsável.

Contudo, o município poderá, através da Secretaria Competente, efetuar solicitação do Projeto para as próximas edições, através do e-mail: ivan.guimaraes@seju.det.pr.gov.br.

Certos da especial atenção e pronto atendimento, reiteramos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.


VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA
PROCURADOR GERAL PREEITURA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.**